

PORTARIA Nº 000405/2026 - DE 04/08/2026.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão Municipal para Elaboração do Plano pela Primeira Infância.

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será formada pelos seguintes membros:

Representante do CMDCA

Coordenador da Comissão

- Rander Benedito Prates

Representante da SEMAS - CADÚNICO

- Monellen Bitencourt Silvestrini

Representante da SEMSA

- Luciana Mantovaneli Amorim

Representante da SEME

- Fernanda Fornazier de Oliveira

Representante do Conselho Tutelar

- Maria Deolinda Scandian Campi

Representante da Sociedade Civil

- Bruna Giuriatto Calenti

Artigo 3º - O Plano da Primeira Infância (PMPI) é o instrumento político e técnico que induz o gestor a um novo olhar para as crianças, em sua diversidade, territorialidade e cultura. Considera a potencialidade de desenvolvimento e aprendizagem dos primeiros seis anos de vida. Através de dados quantitativos e qualitativos, reconhece as necessidades e avalia as possibilidades de o governo melhorar as condições de vida das crianças e estabelecem objetivos e metas para serem realizados no decurso dos próximos dez anos



Artigo 4º - O processo de construção do plano deve ser participativo com envolvimento de diversos setores governamentais e da sociedade civil, tendo, necessariamente a participação de representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal,
Estado do Espírito Santo, aos quatro (04) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de
Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração

